**PORTARIA NORMATIVA Nº 06, de 28 de abril de 2014.**

Dispõe sobre o feriado do Dia do Trabalhador, 1º de maio de 2014, e sobre o horário de funcionamento do CAU/RS no dia 02 de maio de 2014.

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalhador em 01de maio de 2014;

Considerando que alguns Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de outros Estados também estenderão o feriado para o dia 02 de maio de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 c/c art. 66 de seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter o expediente do Setor de Atendimento no dia 02/05/2014, sexta-feira, com plantão das 08 horas às 18 horas e suspender o funcionamento das demais Gerências do CAU/RS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**